

ATA DA 441.^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS – CONDEPASA.

Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e onze, nas dependências do Centro de Cultura “Patrícia Galvão”, realizou-se a quadringentésima quadragésima primeira Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos – CONDEPASA. Compareceram à reunião: José Manuel Costa Alves, Luiz Antônio de Paula Nunes, Gisela Aparecida Rodrigues Alvares, Luiz Alcino Pereira de Carvalho, Sônia Maria Luz de Alencar e Edmundo Amaral Neto. O presidente iniciou a reunião com a leitura da ata da 440ª Reunião Ordinária a qual foi aprovada. Os conselheiros, Marcio Borchia Nacif, Ney Caldatto Barbosa, Edison Fernandes, Marco Antônio Francisco e Eliane Elias Mateus, justificaram a ausência. Nos itens matérias em regime de urgência e votações e discussões adiadas, nada foi apresentado. Em análise de processos tratou-se: Processo nº 50451/2011-14 - interessado: Luiz Serra Antunes - assunto: isenção de IPTU/2012 - local: Av. São Francisco nº 208/210: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido pelo interessado. Processo nº 50447/2011-47 - interessado: Luiz Serra Antunes - assunto: isenção de IPTU/2012 - local: Av. São Francisco nº 212/214: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido pelo interessado. Processo n.º 48206/2011-38 - interessado: Dalva de Oliveira Ferreira - assunto: isenção de IPTU/2012 - local: Rua Uruguai nº 47: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido pelo interessado. Processo nº 57228/2011-61 - interessado: José Eduardo de Barros Mello - assunto: licença para serviços de emergência - local: Rua Brás Cubas nº 96: após análise, deliberou-se nada opor aos serviços propostos para eliminação do risco existente, informando que o interessado deverá atender ao disposto no artigo 31 da Lei 470/2003. Processo nº 56688/2011-36 - interessado: Jaqueline Fernandez Alves - assunto: aprovação de restauração de fachada - local: Rua Amador Bueno nº 159/2: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido. Processo n.º 56698/2011-90 - interessado: Jaqueline Fernandez Alves - assunto: aprovação de projeto de restauração de fachada - local: Rua Amador Bueno nº 163: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido. Processo nº 59370/2011-43 - interessado: José Maria de Macedo Filho - assunto: aprovação de projeto arquitetônico - local: Av. Conselheiro Nébias nº 441 e 443: após análise, deliberou-se pela aprovação do projeto apresentado. Ofício nº 601/2011-DP de 13/07/2011 - interessado: Companhia de Engenharia de Tráfego – CET - assunto: regularização de painel eletrônico - local: Av. Bernardino de Campos nº 47: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, porém com a discordância do Conselheiro Luiz Antônio de Paula Nunes sobre a utilidade do equipamento em questão. Ofício nº 602/2011-DP de 13/07/2011 - interessado: Companhia de Engenharia de Tráfego – CET - assunto: regularização de painel eletrônico - local: Praça Visconde de Mauá (lado oposto ao nº 49): após análise, deliberou-se acatar a manifestação da

SEOTA (...Portanto a fim de conservar a ambiência do local e a visibilidade das edificações com interesse histórico, o OTA se manifesta pela retirada do totem, sugerindo que o display informativo (útil aos usuários das linhas de ônibus) seja incorporado junto às estruturas de abrigos já existentes no local. Ainda, se houver manifestação do pleno favorável a regularização do equipamento, sugerimos que seja estudada junto à CET uma melhor localização do mesmo com menos impacto no local, e o condicionamento de um compromisso pela concessionária (proprietária do totem) a retirar imediatamente se for constatado mal estado de conservação e inutilidade do mesmo.), encaminhando-se o referido assunto à SEPLAN para ciência e manifestação. Ofício nº 603/2011-DP de 13/07/2011 - interessado: Companhia de Engenharia de Tráfego – CET - assunto: regularização de painel eletrônico - local: Av. Senador Pinheiro Machado nº 618: após análise, deliberou-se acatar a manifestação da SEOTA (...O OTA verificou que o totem já instalado sem prévia manifestação favorável do pleno ocupa a área envoltória frontal (calçada em frente ao painel) definida em Resolução de Tombamento Nº SC 02/98 tendo impacto negativo na visibilidade do bem tombado. O OTA se manifesta pela retirada do equipamento do local, como já foi deliberado pelo Conselho na 436ª R.O.). Ofício nº 604/2011-DP de 13/07/2011 - interessado: Companhia de Engenharia de Tráfego – CET - assunto: regularização de painel eletrônico - local: Praça da Independência nº 21: após análise, deliberou-se acatar a manifestação da SEOTA (...Encaminhamos o assunto ao pleno para análise e deliberação quanto ao impacto do totem, sugerindo que a regularização do mesmo seja condicionada ao compromisso da concessionária (proprietária do totem) em retirada imediata do mesmo quando for constatado a seu mal estado de conservação e a sua inutilidade.), encaminhando-se o referido assunto à SEPLAN para ciência e manifestação. Ofício nº 605/2011-DP de 13/07/2011 - interessado: Companhia de Engenharia de Tráfego – CET - assunto: regularização de painel eletrônico - local: Av. Vicente de Carvalho nº 6: após análise, deliberou-se acatar a manifestação da SEOTA (...O OTA verificou que o totem já instalado sem prévia manifestação favorável do pleno ocupa uma calçada estreita já comprometida com um abrigo de ponto de ônibus no local. A presença desses dois equipamentos comprometem a visibilidade do edifício de interesse histórico, mais precisamente na observação da sua mureta frontal, seu embasamento e o seu térreo riquíssimo em detalhes e materiais. Portanto, o OTA se manifesta pela retirada do totem metálico do local e propõe que seja estudada junto à CET, a possibilidade de deslocamento do abrigo do ponto de ônibus para não comprometer a visibilidade dos edifícios com NP2, Condomínio Edifício Parque Verde Mar e Condomínio Edifício Astro vizinho na lateral direita.). Processo nº 110157/2010-98 - interessado: PDGSP7 Incorporações SPE Ltda. - assunto: aprovação de projeto arquitetônico - local: Rua Emílio Ribas nº 94: após análise, deliberou-se pela aprovação do projeto apresentado. Durante o processo de discussão prevaleceu a ideia de que o empreendimento trará benefícios para a região através do estímulo à sua renovação. No entanto, o representante do SASP, conselheiro Luiz Antônio de Paula Nunes, salientou que, apesar do provimento legal da proposta e da não interferência direta nos bens protegidos mais próximos, é inegável que a verticalização proposta no projeto causará impactos significativos na paisagem urbana do bairro. Processo n.º 110159/2010-13 - interessado: PDGSP7 Incorporações SPE Ltda. - assunto: aprovação de projeto arquitetônico - local: Rua Emílio Ribas nº 82: após análise, deliberou-se pela aprovação do projeto apresentado. Processo nº

18716/2006-78 - interessado: Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo - assunto: aprovação de projeto de reforma - local: Praça Narciso de Andrade s/nº: após análise, deliberou-se encaminhar à SEOTA-C para enumerar as pendências apontadas em relatório do OTA. de 01/08/2008. Processo nº 60916/2009-58 - interessado: Ordem dos Advogados do Brasil - assunto: letreiro irregular - local: Av. Senador Feijó nº 157: após análise, deliberou-se encaminhar o referido processo ao DERURB/SEPLAN para maiores esclarecimentos do despacho exarado em 15/07/2011. Processo n.º 69991/2007-31 - interessado: Antônio José Ales e outros - assunto: renovação de fachadas - local: Rua General Câmara nº 236/238: após análise, deliberou-se acatar a manifestação da SEOTA (...Conforme parecer do escritório técnico do Alegria Centro os serviços executados não estão enquadrados como de restauração em razão de se tratar de recuperação das características da fachada alterada por obras irregulares, portanto, não atende a legislação em relação à isenção de ISSQN, podendo apenas ser concedida a “baixa de licença”, conforme deliberação anterior do Conselho em cota de 26.05.2011.). Processo nº 60996/2011-10 - interessado: Caixa Econômica Federal - assunto: aprovação de letreiros de publicidade - local: Rua Amador Bueno nº 69: após análise, deliberou-se encaminhar o referido processo ao DERURB/SEPLAN para maiores esclarecimentos do despacho exarado em 13/07/2011. Processo nº 56691/2011-41 - interessado: Jaqueline Fernandez Alves - assunto: aprovação de restauração de fachada - local: Rua Itororó nº 170: após análise, deliberou-se pela aprovação dos serviços de conservação, nos termos da manifestação da SEOTA (...O projeto prevê a recuperação dos revestimentos em argamassa nos traços indicados, elementos decorativos, esquadrias de ferro e madeira da fachada do imóvel térreo, datado de 1907, no entanto não há intenção em se retomar os vãos originais. Também está prevista a pintura com base na prospecção conforme proposta cromática à fl. 26. Avalio que o projeto pode ser aprovado na condição de conservação, pois não contemplará integralmente a retomada da fachada original.). Processo n.º 43238/2011-47 - interessado: Daniel Torres Vieira - assunto: aprovação de projeto de reforma - local: Rua São Bento nº 25 e 27: após análise, deliberou-se acatar a manifestação da SEOTA (...No desenho apresentado não consta a indicação das soleiras e ombreiras em cantaria, que receberam pintura em desacordo com o artigo 24, tendo em vista que os serviços estão praticamente concluídos, assim sugerimos o indeferimento da solicitação. Em relação à alteração do telhado poderá ser tomada medida administrativa separada desse P.A caso o pleno assim entenda.). Processo nº 34161/2011-23 - interessado: Priscila Dias Malvaccini - assunto: aprovação de projeto de fachada e licença para execução de serviços - local: Rua General Câmara nº 95/97/101: após análise, deliberou-se pelo indeferimento do solicitado. Of. Nº 3931/2011-SR de 04/07/2011 – Câmara Municipal de Santos – solicita informações sobre o CONDEPASA: após dar ciência do teor do ofício ao pleno, deliberou-se encaminhar cópia de toda a documentação solicitada (relação de bens tombados; relação dos pedidos de tombamento; relação de bens em estudo de tombamento; todos decretos que nomearam os membros do CONDEPASA desde a sua criação e Resoluções CONDEPASA Nº 01 e 02 de 13/06/2005). *No item das proposições nada foi apresentado. Em comunicações tratou-se:* a) SESI – Av. Nossa Senhora de Fátima 366: foi dada ciência ao pleno dos termos do Ofício 141/2010-CONDEPASA de 20/08/2010 encaminhado ao SESI SANTOS (...Em resposta ao ofício DCAT01/046/2010 de 18/08/2010,

informamos que o imóvel situado à Avenida Nossa Senhora de Fátima, 366, Jardim Santa Maria, Santos, não é tombado por este CONDEPASA, não está inserido em área envoltória de bem tombado nem em Área de Proteção Cultural-APC. Informamos também que não existe até a presente data, pedido de abertura de processo de estudo de tombamento do mesmo, protocolizado neste Conselho.). b) Of. N° 3768/2011-SR de 17/06/2011 – Câmara Municipal de Santos – votos de congratulações pelos vinte anos do CONDEPASA: foi dada ciência ao pleno do teor do ofício. *Por nada mais haver a discutir ou relatar, o presidente deu por encerrada a reunião às onze horas e trinta minutos. Eu, Lilian Esther Gigli, -----secretariei a reunião e lavrei o presente ata que após aprovada, passa a ser assinada pelos conselheiros a ela presentes.*
Santos, onze de agosto de dois mil e onze

José Manuel Costa Alves

Luiz Antônio de Paula Nunes

Gisela Aparecida Rodrigues Alvares

Luiz Alcino Pereira de Carvalho

Sônia Maria Luz de Alencar

Edmundo Amaral Neto